

DECRETO Nº 009/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

GABINETE DO PREFEITO

"ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das demandas que envolvem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamentos administrativos e financeiros em todas as áreas de governo para avaliação de perspectivas de queda de receita, oriunda das transposições constitucionais, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO os estudos promovidos pelo Poder Executivo Municipal para viabilizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, tendo início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 15 de fevereiro de 2016.
- **Art. 2º.** Durante o expediente interno, os serviços públicos essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo e outros órgãos serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2016.

REFERENDADO abaixo, em conformidade com g/art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municípal de Administração na mesma data supra.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS Secretário Municipal de Administração Decreto nº 64/2014